



PORTARIA Nº 090, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, com fundamento nos arts. 172, V, VI da Lei nº 585/2002, em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 5471/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor RAFAEL SEDANO LIMA MONTEIRO, motorista de veículos pesados, matrícula funcional nº 8703, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter o servidor agido em inobservância do dever funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal